



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 13/04/15, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras/MG, 13/04/2015.

HELTON CRISTIAN XAVIER DE AGUIAR
Procuradoria Jurídica

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. DARH-096/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2014 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2014 realizado pela CO-TEC/UNIMONTES para provimento de cargos no âmbito do Município de Taiobeiras, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo descritos para os respectivos cargos e lotações, sendo que, terão um prazo de **15** (quinze) dias úteis a contar da data de recebimento do Termo de Convocação entregue pela ECT, para assinarem os seus Contratos de Trabalho e, após assinaturas, deverão entrar em exercício num prazo máximo de **15** (quinze) dias consecutivos para desempenharem bem e fielmente as funções, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais de números 956/2005, 1.023/2007, 1.076/2009, 1.078/2009, 1.227/2013, 1.238/2014, 1.239/2014, 1.257/2014 e Lei Federal nº 11.350/2006 e normas do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014;

IDENTIDADE	NOME	CARGO
MG 13717859	KARLENIA OLIVEIRA MARQUES	PSICÓLOGO
MG 13589360	MARIA DE FÁTIMA BATISTA RODRIGUES	PSICÓLOGO
MG 10868568	KATIA LUCIANA DIAS CARDOSO	PSICÓLOGO
MG 16445609	LUYSA LORENA ALVES LOPES SANTOS	PSICÓLOGO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiobeiras (MG), em 13 de Abril de 2015.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA
Diretor Deptº de Administração e Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.